



**Edital UFRJ nº 113, de 30 de janeiro de 2025**

**Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

## **Normas Complementares**

**Centro:** Centro de Ciências da Saúde

**Unidade:** Instituto de Estudos em Saúde Coletiva

**Área:** Planejamento, Políticas e Gestão em Saúde

**Código da Opção de Vaga:** PSS-007

### **1. Parâmetros de admissibilidade**

- 1.1. Poderão concorrer ao presente processo seletivo os candidatos que possuírem, no mínimo, comprovante de conclusão de Mestrado ou Doutorado na Área da Saúde Coletiva/Pública, preferencialmente na área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde.

### **2. Procedimento de inscrição**

- 2.1. Período de Inscrições: as inscrições se iniciam no dia 10/02/2025, segunda-feira, a partir das 10h (dez horas), e terminam no dia 14/02/2025, sexta-feira, até as 17h (dezesete horas).
- 2.2. Para solicitar inscrição, é preciso enviar um e-mail para [concursoprofpps@iesc.ufrj.br](mailto:concursoprofpps@iesc.ufrj.br) com o título "Inscrição Edital 113/2025 – Vaga PSS-007", manifestando, no corpo do e-mail, o interesse na inscrição e informando:
- Nome completo (e nome social, se houver);
  - Número do RG, órgão expedidor e data de emissão;
  - Número do CPF;
  - Telefone de contato, com DDD;
  - E-mail de contato durante o período de inscrição;
  - Link para o Currículo Lattes.
- 2.3. No mesmo e-mail de solicitação de inscrição, é preciso enviar como anexo:
- (a) uma cópia digitalizada de documentos de identidade que comprovem nome, RG e CPF;

- (b) uma lista numerada dos documentos comprobatórios de títulos e experiência, que serão avaliados conforme o item “3” destas Normas; e
- (c) todos os documentos comprobatórios de títulos e experiência necessários. **Atenção:** os documentos comprobatórios devem ser enviados em um único arquivo no formato “pdf”, **segundo a ordem da lista do documento** anexo referido em “b”;
- (d) Comprovante da titulação necessária, referida no item I (“Parâmetros de admissibilidade”);
- (e) Currículo Lattes atualizado.

### 3. Pontuação de currículos

- 3.1. Todos os documentos anexados ao pedido de inscrição devem estar em formato “pdf” e claramente nomeados.
- 3.2. A documentação comprobatória do currículo deve estar organizada segundo três categorias:
  - A – Títulos
  - B – Experiência em ensino
  - C – Experiência em pesquisa e serviço

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

<b>A – TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação na área da saúde.	1 ponto
Especialização ou Residência na área da Saúde Coletiva/Pública	2 pontos
Doutorado em andamento em Saúde Coletiva/Pública ou Política, Planejamento e Gestão em Saúde.	2 pontos
Mestrado concluído em Saúde Coletiva/Pública ou Política, Planejamento e Gestão em Saúde.	3 pontos
Doutorado concluído em Saúde Coletiva/Pública ou Política, Planejamento e Gestão em Saúde.	4 pontos
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10 pontos</b>

<b>B - EXPERIÊNCIA EM ENSINO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Prática didática (extensão, estágio docente, tutoria, preceptoria ou educação profissional)	1 ponto por atividade de, no mínimo, 15 horas
Professor ensino superior	2 pontos por disciplina ministrado no todo
	1 ponto por disciplina ministrada parcialmente
Orientação (graduação/especialização)	0,5 ponto por aluno
Orientação (mestrado ou doutorado)	1 ponto por aluno
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10 pontos</b>

<b>C - EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E SERVIÇO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Publicação em periódicos científicos e capítulos de livros	1 ponto por produção
Pesquisa na área da saúde	1 ponto por projeto
Experiência prática em serviços de saúde (1 ano ou mais)	1 ponto/ano completo (no máximo, 4 pontos)
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10 pontos</b>

- 3.3. A Nota de Currículo será calculada pela seguinte expressão:  
Nota de Currículo = (A + B + C)/3
- 3.4. Esta etapa é eliminatória. Serão considerados aptos para participar das etapas seguintes do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na análise do currículo, com base nos critérios acima.

#### **4. Prova Escrita**

- 4.1. A prova escrita será presencial e precedida de sorteio de um dos pontos do programa. Logo após o sorteio, as questões serão informadas e os candidatos terão 3 horas para a realização da prova nas dependências do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, no campus universitário da Ilha do Fundão. Não serão admitidas consultas e nem uso de aparelho celular, que deverá permanecer desligado durante a realização da prova.
- 4.2. Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta prova estarão aptos a participar da prova didática; os demais estarão desclassificados.

#### **5. Prova Didática**

- 5.1. O tema para a prova didática, também presencial, será definido por sorteio dos pontos constantes do Programa, excluído o ponto sorteado na prova escrita. A ordem de apresentação dos candidatos também será definida por sorteio.
- 5.2. A Prova Didática será realizada em sessão pública no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, na Cidade Universitária da UFRJ, localizada na Ilha do Fundão, e constará de uma aula com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.
- 5.3. O tempo começará a contar quando a Comissão Julgadora informar ao candidato que inicie sua apresentação. É de exclusiva responsabilidade do candidato o controle do tempo de sua aula.
- 5.4. Na realização da Prova Didática, o candidato poderá utilizar os recursos informados no dia do sorteio do ponto da prova. Esses recursos poderão incluir: projetor (datashow) ou quadro branco e caneta. Não será permitida a presença ou permanência de outros candidatos para assistir à avaliação dos demais.
- 5.5. A prova didática objetivará aferir a capacidade do candidato relativa ao domínio

do assunto abordado, às técnicas de ensino e ao uso dos recursos de comunicação.

- 5.6. Os candidatos que não atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta prova estarão desclassificados.

## 6. Cronograma de realização das etapas

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
10/02/2025 (segunda-feira)	10:00	Início do período de inscrições, por e-mail
14/02/2025 (sexta-feira)	17:00	Fim do período de inscrições
17/02/2025 (segunda-feira)	09:00-12:00	Análise dos currículos pela banca
	12:00	Divulgação da homologação das inscrições e do resultado da análise dos currículos (Site do IESC/UFRJ)
	13:00	Início do período de interposição de recursos (por e-mail)
18/02/2025 (terça-feira)	12:00	Fim do período de interposição de recursos (por e-mail)
	13:00 – 16:00	Análise dos recursos
	17:00	Divulgação final da homologação das inscrições e do resultado da análise dos currículos (Site do IESC/UFRJ)
19/02/2025 (quarta-feira)	10:00-13:00	Prova escrita (presencial IESC)
	13:00-17:00	Correção da prova escrita
20/02/2025 (quinta-feira)	8:00-17:00	Correção da prova escrita
	17:00	Divulgação do resultado da prova escrita (Site do IESC/UFRJ)
21/02/2025 (sexta-feira)	09:00	Sorteio do tema da prova didática* e da ordem de apresentação**
	09:00 - 15:00	Período de interposição de recursos (por e-mail)
	15:00 - 17:00	Análise dos recursos
	17:00	Divulgação do resultado final da prova escrita (Site do IESC/UFRJ)
24/02/2025 (segunda-feira) e 25/02/2025 (terça-feira)	9:00 – 16:00	Prova didática
25/02/2025 (terça-feira)	17:00	Divulgação do resultado da prova didática e da classificação
26/02/2025 (quarta-feira)	09:00 – 12:00	Período de interposição de recursos (por e-mail)
	14:00 – 15:00	Análise dos recursos

	17:00	Divulgação do resultado final e classificação (Site do IESC/UFRJ)
6/03/2025 (quinta-feira)	Até 17:00	Envio do Resultado – Notas Finais do PSS à Coordenação de Concursos da PR-4 por e-mail (substitutos@concursos.pr4.ufrj.br)
7/03/2025 (sexta-feira)	Até 17:00h	Publicação do Resultado – Notas Finais do PSS na página de concursos da PR-4

\* Dependendo do número de candidatos, serão necessários dois sorteios para realização das respectivas provas didáticas.

\*\* Os candidatos cujos recursos não forem acatados pela Comissão Julgadora serão considerados automaticamente excluídos da listagem de aprovados para a prova didática.

**OBSERVAÇÃO:** AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CRONOGRAMA PODEM SER ALTERADAS CONFORME O ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, SEMPRE COM O CONHECIMENTO DOS CANDIDATOS.

## 7. Modalidade do PSS

- 7.1. As provas do Processo Seletivo serão presenciais, realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC/UFRJ). Endereço: Avenida Horácio Macedo, s/n - Próximo a Prefeitura Universitária da UFRJ. Ilha do Fundão – Cidade Universitária. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- 7.2. O e-mail do Concurso é: [concursoprofpps@iesc.ufrj.br](mailto:concursoprofpps@iesc.ufrj.br)
- 7.3. O site do IESC é: <http://www.iesc.ufrj.br/concursos/em-andamento>

## 8. Programa de pontos a serem cobrados nas provas (conteúdo programático)

1. Saúde e determinação social do processo saúde-doença;
2. Sistemas de proteção social;
3. Sistemas de saúde;
4. Reformas e Políticas de Saúde;
5. Setor Saúde e Complexo Econômico Industrial da Saúde (indústrias setoriais, serviços e ações de saúde);
6. Força de Trabalho em Saúde;
7. Financiamento da Saúde;
8. Planejamento, Gestão e Avaliação;
9. Regiões e Redes;
10. Inovação, incorporação e Disseminação de Tecnologias.

## **9. Critério para cálculo da Nota Final, para efeito de classificação no PSS**

Os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7,0 na análise de currículo, que é eliminatória, serão considerados aptos para a participação na prova escrita, que também é eliminatória. Apenas os que alcançarem nota igual ou acima de 7,0 (sete) nesta etapa participarão na prova didática. Da mesma forma, serão desclassificados os candidatos que não alcançarem nota 7 nesta prova; os demais serão considerados APROVADOS.

A classificação final será obtida pela média simples das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, de acordo com o estabelecido no item 8 do Edital nº 113/2025.

## **10. Composição da Banca Examinadora**

Titulares:

- Lígia Bahia
- Artur Monte Cardoso
- Heitor Alarico Gonçalves de Freitas

Suplente:

- Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino